Agrupamento de Escolas

Professor Reynaldo dos Santos

Vila Franca de Xira | N.º 171414

AUTONOMIA e FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Plano de Organização e Desenvolvimento

2023-2024

Atualizado e aprovado pelo

Conselho Pedagógico em 08/11/2023

Índice

1. Enquadramento 2

2. Organização e gestão do currículo 3

2.1. Oferta educativa e formativa do Agrupamento 3

2.2. Desenho curricular e carga horária da Educação Pré-Escolar 3

2.3. Desenho curricular e carga horária do 1º Ciclo e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 4

2.4. Desenho curricular e carga horária do 2º Ciclo 5

2.5. Desenho curricular e carga horária do 3º Ciclo 6

2.6. Desenho curricular e carga horária do Ensino Secundário 7

2.6.1. Cursos Científico-Humanísticos 7

2.6.2. Cursos Profissionais 11

3. Domínios da Autonomia Curricular (DAC) 11

4. Recursos Humanos e Materiais 12

4.1. Equipas Educativas 12

4.1.1 Constituição das Equipas Educativas 12

4.1.2 Funcionamento das Equipas Educativas 12

4.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) 12

4.3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) 12

4.4. Gabinete de Apoio ao Aluno Migrante (GAAM) 13

4.5. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) 13

5. Áreas do Saber 13

5.1. Educação para a Cidadania 13

5.1.1. Formas de Operacionalização 14

5.1.2. Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania no Agrupamento 14

5.2. "Comunicar +" - 2.º ciclo 15

5.3. Assembleia de Turma 15

5.4. Complemento à Educação Artística – 3.º Ciclo 15

6. Avaliação 15

1. Enquadramento

O Plano de Organização e Desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular para 2023-2024, pretende continuar a assegurar a promoção de melhores aprendizagens, indutoras do desenvolvimento de competências que contribuam para uma melhoria do sucesso escolar e do desenvolvimento integral de todos/as os/as discentes, garantindo a sua inclusão com respeito pela diversidade e potenciando as capacidades de cada um/a, através de uma gestão curricular enquadrada numa maior autonomia da escola.

Este Plano alicerça-se na legislação em vigor: Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho (que homologou o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*); Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho (que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens); Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto (que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico); Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto (que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos); Portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto (que procede à regulamentação dos cursos profissionais); Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com a primeira alteração na Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro (que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva). O Plano deste Agrupamento de Escolas tem também por base também os referenciais das *Aprendizagens Essenciais* e a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

As medidas e estratégias implementadas desde 2019-2020, no âmbito da autonomia curricular do Agrupamento, e que agora se atualizam, vão ao encontro da identidade e da realidade socioeconómica e cultural da comunidade educativa em que se insere, que estão preconizadas nos seus documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente: *Projeto Educativo*, *Regulamento Interno*, *Plano Anual de Atividades* e *Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania*. Assume igual importância o *Plano 23|24 Escola+*, resultado da prorrogação do *Plano 21|23 Escola+*, sendo a última edição do plano de recuperação de aprendizagens, assenta numa estratégia integrada para a recuperação dos défices de aprendizagem dos alunos dos ensinos básico e secundário, gerados pela pandemia da doença COVID -19 e que ainda persistem atualmente. A organização e gestão curriculares do Agrupamento visam, assim, a promoção de aprendizagens significativas indutoras do desenvolvimento de competências essenciais dos/as discentes, garantindo a diferenciação pedagógica numa escola de todos/as e para todos/as. Neste contexto, a articulação curricular/gestão transversal do currículo bem como o trabalho colaborativo são suportes fundamentais para proporcionar experiências de aprendizagem significativas e promotoras da aquisição de múltiplas literacias, numa perspetiva de formação de base humanista, de modo a formar cidadãos conscientes, autónomos, críticos e criativos.

2. Organização e gestão do currículo

2.1. Oferta educativa e formativa do Agrupamento

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR e ENSINO BÁSICO
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
1.º CICLO
2.º CICLO
3.º CICLO

ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS			
CIÊNCIAS E TECNOILOGICAS	CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	LÍNGUAS E HUMANIDADES	ARTES VISUAIS

ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS PROFISSIONAIS	
TÉCNICO/A DE AUDIOVISUAIS TÉCNICO/A DE TURISMO 10.º ANO	TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS 12.º ANO

2.2. Desenho curricular e carga horária da Educação Pré-Escolar

Formação Pessoal e Social
Construção da Identidade e da Autoestima
Independência e Autonomia
Consciência de Si como Aprendente
Convivência Democrática e Cidadania
Expressão e Comunicação
Domínio da Linguagem Oral
Domínio da Abordagem à Escrita
Domínio da Matemática
Educação Física
Educação Artística - Artes Visuais; Jogo Dramático/Teatro; Música; Dança
Conhecimento do Mundo
Introdução à Metodologia Científica
Abordagem às Ciências
Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias
TOTAL de horas: 25 horas

2.3. Desenho curricular e carga horária do 1º Ciclo e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Componentes do Currículo			Carga horária semanal / horas [60 min.]			
			1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (inclui Assembleia de Turma)	TIC	7	7	6	6
Matemática			7	7	6	6
Estudo do Meio			3	3	3	3
Educação Artística			3	3	3	3
Inglês			----	-----	2	2
Educação Física			1	1	1	1
Ambiente e Saúde			1	1	1	1
Apoio ao Estudo			0,5	0,5	0,5	0,5
			22,5	**22,5**	**22,5**	**22,5**
Educação Moral e Religiosa (escolha facultativa)			(1)	(1)	(1)	(1)
Total de horas			**23,5**	**23,5**	**23,5**	**23,5**

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

- De oferta obrigatória e de frequência gratuita e facultativa;
- Da responsabilidade da autarquia, que estabelecerá protocolos com entidades capacitadas para as assegurar;
- Decorrem em horário extracurricular, nos espaços existentes nas escolas básicas de 1.º ciclo do Agrupamento;
- Desenvolvidas nos últimos tempos da tarde e apenas nos períodos em que decorrem atividades letivas, em conformidade com o calendário escolar;
- A avaliação dos/as alunos/as é feita através de menções qualitativas, acompanhadas de sínteses descritivas.

A oferta é a seguinte:

1.º ano	Oficina de animação musical
2.º ano	Oficina do corpo e do brincar
3.º ano	Oficina das narrativas e histórias criativas
4.º ano	

2.4. Desenho curricular e carga horária do 2º Ciclo

Componentes do currículo	5.º ano	6.º ano
	Carga horária semanal / Tempos de 50 min.	
Línguas e Estudos Sociais (525/525 = 1050)		
Português (POR)	**4 (200 min.)**	**5 (250 min.)**
Inglês (ING)	**3 (150 min.)**	**2 (100 min.)**
História e Geografia de Portugal (HGP)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**
Cidadania e Desenvolvimento (CD) inclui AT	**0,5 (25 min.)** (1q)	**0,5 (25 min.)** (1q)
Subtotal	**10,5 (525 min.)**	**10,5 (525 min.)**
Matemática e Ciências (350/350 = 700)		
Matemática (MAT)	**4 (200 min.)**	**5 (250 min.)**
Ciências Naturais (CN)	**3 (150 min.)**	**2 (100 min.)**
Subtotal	**7 (350 min.)**	**7 (350 min.)**
Educação Artística e Tecnológica (325/325 = 650)		
Educação Visual (EV) (semestral com ET)	**4 (100 min.)**	**4 (100 min.)**
Educação Tecnológica (ET) (semestral com EV)	**4 (100 min.)**	**4 (100 min.)**
Educação Musical	**2 (100 min.)**	**2 (100 min.)**
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	**0,5 (25 min.)** (1q)	**0,5 (25 min.)** (1q)
Subtotal	**6,5 (325 min.)**	**6,5 (325 min.)**
Educação Física (EF)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**
Comunicar +	**1 (50 min.)**	**1 (50 min.)**
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1) (50 min.)	(1) (50 min.)
TOTAL	**4 ou 5 (200 ou 250 min.)**	**4 ou 5 (200 ou 250 min.)**
Total de tempos	**28/29 (1400/1450 min.)**	**28/29 (1400/1450 min.)**

Legenda:
1q= quinzenal

2.5. Desenho curricular e carga horária do 3º Ciclo

Componentes do currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares/Disciplinas	**Carga horária semanal / Tempos de 50 min.**		
Português (POR) (600 min)	**4 (200 min.)** (1d)	**4 (200 min.)**	**4 (200 min.)** [1]
Línguas Estrangeiras (750)			
Inglês (ING) (Língua Estrangeira I)	**2 (100 min.)**	**2,5 (125 min.)**	**3 (150 min.)**
Francês (FRC) / Espanhol (ESP) (Língua Estrangeira II)	**3 (150 min).**	**2,5 (125 min.)**	**2 (100 min.)**
Subtotal	**5 (250 min.)**	**5 (250 min.)**	**5 (250 min.)**
Ciências Sociais e Humanas (725)			
História (HIST)	**2,5 (125 min.)**	**2 (100 min.)**	**2 (100 min.)**
Geografia (GEO)	**2,5 (125 min.)**	**2 (100 min.)**	**2 (100 min.)**
Cidadania e Desenvolvimento (CD) inclui AT (AT – pelo menos 1 vez/mês)	**0,5 (25 min.)** (1q)	**0,5 (25 min.)** (1q)	**0,5 (25 min.)** (1q)
Subtotal	**5,5 (275 min.)**	**4,5 (225 min.)**	**4,5 (225 min.)**
Matemática (MAT)	**4 (200 min.)** (1d)	**4 (200 min.)**	**4 (200 min.)** [1]
Ciências Físico-Naturais			
Ciências Naturais (CN)	**2,5 (125 min.)** (1d) * par pedagógico	**3 (150 min.)** (1d)	**3 (150 min.)** (1d)
Físico-Química (FQ)	**2,5 (125 min.)** (1d) * par pedagógico	**3 (150 min.)** (1d)	**3 (150 min.)** (1d)
Subtotal	**5 (250 min.)**	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual (EV)	**2 (100 min.)**	**2 (100 min.)**	**2 (100 min.)**
Complemento à Educação Artística*	**0,5 (25 min.)** (Desdob.to da turma; cada turno tem uma hora por semestre)	**0,5 (25 min.)** (Desdob.to da turma; cada turno tem uma hora por semestre	**0,5 (25 min.)** (Desdob.to da turma; cada turno tem um tempo por semestre)
TIC	**0,5 (25 min.)** (1q)	**0,5 (25 min.)** (1q)	**0,5 (25 min.)** (1q)
Subtotal	**3,5 (175 min.)**	**3,5 (175 min.)**	**3,5 (175 min.)**
Educação Física (EF)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**
Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1) (50 min.)	(1) (50 min.)	(1) (50 min.)
TOTAL	**30 (1500 min.)**	**30 (1500 min.)**	**30 (1500 min.)**

* **7º e 8º ano** – Música |Teatro | Oficina de Artes (os alunos mantêm a disciplina durante o ciclo, conforme escolha feita no inicio de ciclo)
9º ano – Robótica (para os alunos que iniciaram o ciclo em 20/21)

Legenda:
1d = desdobra 1 tempo
[1] acresce 1 tempo quinzenal de reforço
* par pedagógico

1q= quinzenal

2.6. Desenho curricular e carga horária do Ensino Secundário

2.6.1. Cursos Científico-Humanísticos

Ciências e Tecnologias

	Componentes de Formação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Geral	Português (PORT)	**4 (200 min.)** (1d)	**4 (200 min.)**	**4,5 (225 min.)** (1q)	Cidadania e Desenvolvimento
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) | Mandarim (MAND)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	--------	
	Filosofia (FIL)	**3 (150 min.)**	**4 (200 min.)**	--------	
	Educação Física (EF)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**13 (650 min.)**	**14 (700 min.)**	**7,5 (375 min.)**	
Específica	Trienal: Matemática A (MAT-A)	**6 (300 min.)** (1d)	**6 (300 min.)**	**6,5 (325 min.)** (1q)	
	Bienal 1: Biologia e Geologia (BG)	**6,5 (325 min.)***	**7 (350 min.)***	--------	
	Bienal 2: Física e Química A (FQ A)	**6,5 (325 min.)***	**7 (350 min.)***	--------	
	Anual 1	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Anual 2	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**19 (950 min.)**	**20 (1000 min.)**	**12 (625 min.)**	
	TOTAL	**32 (1600 min.)**	**34 (1700 min.)**	**20 (1000 min.)**	
	Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1)	(1)	(1)	

Legenda:
1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal
* par pedagógico 1 tempo

Ciências Socioeconómicas

	Componentes de Formação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Geral	Português (PORT)	**4 (200 min.)** (1d)	**4 (200 min.)**	**4,5 (225 min.)** (1q)	Cidadania e Desenvolvimento
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) | Mandarim (MAND)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	--------	
	Filosofia (FIL)	**3 (150 min.)**	**4 (200 min.)**	--------	
	Educação Física (EF)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**13 (650 min.)**	**14 (700 min.)**	**7,5 (375 min.)**	
Específica	Trienal: Matemática A (MAT-A)	**6 (300 min.)** (1d)	**6 (300 min.)**	**6,5 (325 min.)** (1q)	
	Bienal 1: Geografia A (GEO-A)	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**	--------	
	Bienal 2: Economia A (ECON-A)	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**	--------	
	Anual 1	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Anual 2	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**18 (900 min.)**	**18 (900 min.)**	**12,5 (625 min.)**	
	TOTAL	**31 (1550 min.)**	**32 (1600 min.)**	**20 (1000 min.)**	
	Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1)	(1)	(1)	

Legenda:
1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal

Línguas e Humanidades

	Componentes de Formação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Geral	Português (PORT)	**4 (200 min.)** (1d)	**4 (200 min.)**	**4,5 (225 min.)** (1q)	Cidadania e Desenvolvimento
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) | Mandarim (MAND)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	--------	
	Filosofia (FIL)	**3 (150 min.)**	**4 (200 min.)**	--------	
	Educação Física (EF)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**13 (650 min.)**	**14 (700 min.)**	**7,5 (375 min.)**	
Específica	Trienal: História A (HIST-A)	**6 (300 min.)** (1d)	**6 (300 min.)**	**6,5 (325 min.)** (1q)	
	Bienal 1: Geografia A (GEO-A)	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**	--------	
	Bienal 2: Francês (FRC) | Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**	--------	
	Anual 1	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Anual 2	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**18 (900 min.)**	**18 (900 min.)**	**12,5 (625 min.)**	
	TOTAL	**31 (1550 min.)**	**32 (1600 min.)**	**20 (1000 min.)**	
	Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1)	(1)	(1)	

Legenda:
1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal

Artes Visuais

	Componentes de Formação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Geral	Português (PORT)	**4 (200 min.)** (1d)	**4 (200 min.)**	**4,5 (225 min.)** (1q)	Cidadania e Desenvolvimento
	Língua Estrangeira: Inglês (ING) | Mandarim (MAND)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	--------	
	Filosofia (FIL)	**3 (150 min.)**	**4 (200 min.)**	--------	
	Educação Física (EF)	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**13 (650 min.)**	**14 (700 min.)**	**7,5 (375 min.)**	
Específica	Trienal: Desenho A (DES-A)	**6 (300 min.)** (1d)	**6 (300 min.)**	**6,5 (325 min.)** (1q)	
	Bienal 1: História da Cultura e das Artes (HCA)	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**	--------	
	Bienal 2: Geometria Descritiva A (GD-A)	**6 (300 min.)**	**6 (300 min.)**	--------	
	Anual 1	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Anual 2	--------	--------	**3 (150 min.)**	
	Subtotal	**18 (900 min.)**	**18 (900 min.)**	**12,5 (625 min.)**	
	TOTAL	**31 (1550 min.)**	**32 (1600 min.)**	**20 (1000 min.)**	
	Educação Moral e Religiosa (EMR) (Facultativa)	(1)	(1)	(1)	

Legenda:
1d = desdobra 1 tempo | 1q = quinzenal

2.6.2. Cursos Profissionais

Componentes de Formação		Total de horas/ Ciclo de Formação	
Sociocultural	Português (POR)	**320**	Cidadania e Desenvolvimento
	Língua Estrangeira: Inglês (ING)	**220**	
	Área de Integração (AI)	**220**	
	TIC	**100**	
	Educação Física (EF)	**140**	
	Subtotal	**1000**	
Científica	Duas a três disciplinas	**500**	
Tecnológica	UFCD (Três a quatro disciplinas)	**1100**	
	Formação em Contexto de Trabalho	**600**	
	Subtotal	**2100 a 2400**	
Prova de Aptidão Profissional		**50**	
	TOTAL	**2150 a 2450**	

3. Domínios da Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios da Autonomia Curricular constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou articulação curricular e o trabalho desenvolvido tem por base as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas, com vista ao desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Os DAC exploram percursos pedagógicos-didáticos diversificados, dando-se destaque ao trabalho prático e experimental e ao desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação, análise, curiosidade e criatividade. Deste modo, possibilita-se aos/às alunos/as aprendizagens/experiências educativas potenciadoras da sua formação integral e em que eles próprios têm um papel ativo na construção dos seus conhecimentos/saberes e em que inclusão, equidade e cooperação estão necessariamente presentes.

O planeamento e a realização dos DAC resultam da articulação curricular das disciplinas envolvidas e implicam a atribuição de classificações das aprendizagens, de forma autónoma, em cada uma dessas disciplinas.

É nas diversas Equipas Educativas [1º ciclo (constituída pelo conselho de ano), 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário] que é feita a conceção, o planeamento e o balanço/avaliação global dos DAC.

No ano letivo 2023/2024 o tema estruturante para operacionalização dos DAC, a ser trabalhado transversalmente no Agrupamento, é **“Humanidade, é tempo de pensar, criar e agir.”**

4. Recursos Humanos e Materiais

4.1. Equipas Educativas

4.1.1 Constituição das Equipas Educativas

1.º Ciclo | A Equipa Educativa de cada ano de escolaridade é constituída pelos/as docentes que estão a lecionar este nível de ensino, docentes de apoio, de Educação Especial, Psicóloga e Técnicos/as Especializadas. A Biblioteca deverá, também, ficar representada nestas equipas.

2.º e 3.º Ciclos | As Equipas Educativas, constituídas por ano de escolaridade, são compostas pelos seguintes elementos: docentes a lecionar nos diferentes Conselhos de Turma; bolsa de docentes a fazer coadjuvação, onde, em caso de necessidade, serão integrados docentes de Educação Especial, Psicóloga, Técnicos/as Especializadas e docente de Apoio Tutorial Preventivo. A Biblioteca deverá também ficar representada nestas equipas.

Cada uma destas equipas é coordenada por um dos seus elementos: Coordenador/a de Ano.

A Coordenação das Equipas Educativas será exercida por um dos elementos coordenadores de ano que também estabelece a articulação com o/a Coordenador/a de Cidadania e Desenvolvimento.

4.1.2 Funcionamento das Equipas Educativas

Coordenadores/as das Equipas Educativas	- Gestão da Equipa - Promoção da interação entre docentes - Monitorização	**Trabalho Colaborativo**
Reuniões das Equipas Educativas	- Definição de áreas de confluência - Definição de estratégias de atuação - Partilha de materiais - Planeamento, execução e avaliação do trabalho	

4.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A EMAEI, composta por elementos permanentes e variáveis, constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão. No âmbito das suas competências, a par da sensibilização da comunidade educativa, propõe, acompanha e monitoriza as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar na intervenção com os/as discentes.

4.3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O CAA, enquanto recurso organizacional, é uma estrutura de apoio, agregadora de recursos humanos e materiais, que garante um contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola; complementa a ação desenvolvida no contexto de turma e implementa estratégias

diferenciadas de ensino.

4.4. Gabinete de Apoio ao Aluno Migrante (GAAM)

No âmbito da integração de alunos e alunas migrantes, foi criado o Gabinete de Apoio ao Aluno Migrante (G. A. A. M.). O apoio traduzir-se-á de duas formas, sob proposta do Conselho de Turma à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (E. M. A. E.I.):
a) coadjuvância em sala de aula ou, 2., aplicação do disposto no número 1 do Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro: "É permitida aos alunos de Português Língua Não Materna (PLNM) de nível de iniciação, numa primeira fase da integração no sistema educativo português, a frequência das atividades letivas que a escola considere adequadas às suas especificidades, garantindo a sua vinculação a um grupo/turma e a realização de atividades para cumprimento do tempo equivalente ao tempo total revisto da matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade".

4.5. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO constitui uma unidade especializada de apoio educativo integrada na rede escolar, que desenvolve a sua ação nas escolas do Agrupamento. As funções e competências atribuídas ao SPO estão organizadas em torno do apoio psicológico e psicopedagógico, apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da e orientação escolar e profissional.

No ano letivo transato, último ano de vigência do Plano 21/23 Escola +, constatou-se a necessidade de continuar a recuperar aprendizagens, bem como consolidar aprendizagens estruturantes, de forma a permitir a aquisição das competências necessárias para os próximos anos letivos. Para tal, foi elaborado um Plano de Ação Estratégico para a Melhoria das Aprendizagens, com o objetivo de identificar os pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades relativamente ao sucesso das e dos discentes. Este plano pretende assim, promover uma gestão eficiente de todas as estruturas de apoio existentes no Agrupamento, designadamente, o CAA, EMAEI, GAAM.

5. Áreas do Saber

5.1. Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania constitui uma área privilegiada para o exercício de uma cidadania ativa, responsável, mais justa e inclusiva no respeito pela diversidade e na defesa dos Direitos Humanos. Constitui um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de competências/aprendizagens com impacto na atitude cívica e individual, no relacionamento interpessoal, social e intercultural, assegurando aos/às alunos/as o desenvolvimento de capacidades essenciais para enfrentarem os desafios da sociedade em que vivem e se inserem.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania no Agrupamento contempla as seguintes situações:

- Práticas de participação e vivência de cidadania;
- Integração transversal nos currículos das diferentes disciplinas;
- Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclos do ensino Básico);
- Nos Projetos e Clubes do Agrupamento.

Procura-se contribuir para uma consistente e efetiva formação humanística dos/as discentes, de modo a poderem exercer a sua cidadania, respeitando os valores democráticos e os direitos humanos, em termos individuais e na sua interação/intervenção social.

5.1.1. Formas de Operacionalização

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo

- Integrada transversalmente no currículo, em articulação com o Projeto "Aprender com a Biblioteca Escolar", não sendo objeto de avaliação sumativa;
- Da responsabilidade do/a docente titular de turma.

2.º e 3.º Ciclos

- Disciplina autónoma e de funcionamento quinzenal, em alternância com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- No 2.º ciclo, a Assembleia de Turma funciona quinzenalmente, em alternância e em articulação com a disciplina "Comunicar +", lecionadas pelo/a mesmo/a docente;
- No 3.º ciclo, a Assembleia de Turma integra a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com uma periodicidade mensal;
- Articulação com as Equipas Educativas de ano / Conselhos de Turma, com os Projetos e Clubes do Agrupamento, assim como os Domínios de Autonomia Curricular;
- É feito um registo no programa Inovar, nos/as alunos/as que se destacaram na participação, empenho e consecução de atividades e/ou projetos de Cidadania e Desenvolvimento ou em que representaram os pares.

Cursos Científico-Humanístico / Cursos Profissionais

- Abordagem transversal com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, não sendo objeto de avaliação sumativa;
- A participação dos/as discentes em projetos de Cidadania deve ser registada, com a identificação dos temas desenvolvidos, no Certificado dos/as alunos/as.

5.1.2. Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania no Agrupamento

		Pré-Escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X			X		X			X		
	Igualdade Género	X				X		X		X		X		
	Interculturalidade	X			X			X			X		X	
	Desenvolvimento Sustentável	X			X		X				X		X	
	Educação Ambiental	X	X				X			X		X		
	Saúde	X		X				X	X					X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico *	Sexualidade					X			X					
	Media	X			X						X			
	Instituições e Participação Democrática							X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X			X				
	Risco	X				X			X					
	Segurança Rodoviária	X	X				X							
Domínios opcionais **	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz	X												
	Bem-estar animal													
	Voluntariado													
	Outro ***													

*No ensino secundário – cursos científico-humanísticos e cursos profissionais – são opcionais os domínios a desenvolver.

**A desenvolver em qualquer ano de escolaridade (Básico e secundário/cursos profissionais).

***A definir de acordo com as necessidades de Educação para a Cidadania diagnosticadas pela escola.

5.2. "Comunicar +" - 2.º ciclo

Com esta disciplina, a funcionar quinzenalmente, em alternância e em articulação com **a disciplina "Assembleia de Turma",** lecionadas pelo/a mesmo/a docente, pretende-se proporcionar aos/às discentes um espaço onde possam adquirir estratégias e desenvolver as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, designadamente, Linguagens e Textos, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo e Raciocínio e Resolução de Problemas, onde os alunos revelam maiores dificuldades. A forma de operacionalização traduz-se na criação de Oficinas da Escrita e da Leitura e do Raciocínio e Resolução de Problemas nas turmas dos 5.º e 6.º anos de escolaridade.

5.3. Assembleia de Turma

A Assembleia de Turma constitui-se como um reforço da educação para a cidadania onde os/as alunos/as, de acordo com as regras e princípios democráticos, debatem temas do seu interesse, no âmbito escolar, local, regional, nacional ou até internacional, enquadrados no Projeto Educativo do Agrupamento. A Assembleia de Turma pode também ser o espaço privilegiado para se proceder, no início do ano letivo, à leitura e análise do "Estatuto do Aluno e Ética Escolar" (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) – Deveres do aluno, promover a reflexão sobre as funções, perfil e responsabilidades do Delegado/a e Subdelegado/a de turma e dinamizar a eleição desses dois cargos e, ao longo do ano, analisar/refletir sobre problemas específicos vivenciados pela turma.

5.4. Complemento à Educação Artística – 3.º Ciclo

Como complemento à Educação Artística, no ano letivo 2023/2024, os/as alunos/as que frequentam o 7º e 8º anos mantêm a disciplina de oferta de escola durante o ciclo, conforme escolha feita no inicio do mesmo, designadamente, Música, Teatro ou Oficina de Artes. Relativamente aos alunos do 9º ano, frequentarão a disciplina de Robótica, como escolha feita no ano letivo de 2020/2021. Estas disciplinas funcionam em regime semestral e com desdobramento da turma.

6. Avaliação

A avaliação do presente Plano de Organização e Desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular realizar-se-á pelo Conselho Pedagógico, no final do ano letivo, em articulação com a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

O presente documento deve ser revisto e atualizado, permitindo reformulações e tomada de decisões com vista à melhoria dos resultados escolares e da qualidade do serviço prestado.